



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026**

**MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO**

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 7.084, de 31 de março de 2026, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: Município de União do Oeste/SC  
Órgãos Interessados:  
Secretaria Municipal de Administração

Tipo de julgamento: Maior lance

Objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, CONFORME  
ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

**DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Período de recebimento dos lances Das 10 horas do dia **17 de maio de 2026** até às **10 horas do dia 29 de julho de 2026**, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).  
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir das 10 horas do dia **29 de julho de 2026**, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio do telefone (49) 3348-1212 com o Departamento de Administração do Município de União do Oeste/SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

### 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida São Luiz, nº 511, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 78.505.591/0001-46, neste ato representado pelo (a) Sr. Everaldo Luis Casonatto, Prefeito Municipal, torna público, através do Leiloeiro (a), servidor municipal Sr. (a) Giane Smaniotto, nomeada pela Portaria 7.085 de 31 de março de 2026, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, **devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda., contratada para a prestação de serviços de tecnologia voltados à venda de ativos considerados inservíveis, conforme Ata de Registro de Preços nº 323/2025, oriunda do Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC, Processo Administrativo nº 42/2025, Concorrência nº 02/2025.**

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no Portal Transparência do Município de União do Oeste/SC (<https://uniadooeste.sc.gov.br>), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e da Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.]

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma [www.superbid.net](http://www.superbid.net) com até 72 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

### 3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de União do Oeste/SC exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de União do Oeste/SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

### 4. Documentos de Regularidade Ambiental (Essenciais)

4.1. Para aquisição de lotes em condição de sucata do Anexo I, lote 13 SUCATAS DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS DIVERSOS E lote 14 SUCATA DE LUMINÁRIAS, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da habilitação. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como a impossibilidade de participação no leilão. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe I e II, deverão apresentar para habilitação, as seguintes comprovações:

**Licenciamento:** Se você vai reciclar ou armazenar esses itens, sua empresa precisa da licença ambiental em dia.

**Identificação Jurídica:** Tenha em mãos o Contrato Social e o Cartão CNPJ.

**Identificação Pessoal:** Cópia do documento do sócio administrador.

**Consequência:** A falta de qualquer um desses itens impede que você participe ou confirme a compra (inabilitação).

### 5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de União do Oeste/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

- 5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de União do Oeste/SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.
- 5.5. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de União do Oeste/SC (quando houver, item pode ser suprimido).
- 5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados no dia 06 do mês de julho do ano de 2026 até o dia 10 de julho, das 08 horas até às 17 horas.**
- 5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Administração para agendamento de visitação no Município de União do Oeste/SC, pelo telefone (49) 3348-1212, e-mail [administracao@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:administracao@uniaodoeste.sc.gov.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram em diferentes locais pertencentes ao Município de União do Oeste/SC, podendo a visitação ser realizada mediante agendamento prévio junto ao Departamento de Administração.

## 6. DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos [www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br) e [www.superbid.net](http://www.superbid.net).
- 6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis.
- 6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de União do Oeste/SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.
- 6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de União do Oeste/SC para a venda do bem.
- 6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).
- 6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

6.10. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

6.11. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

6.12. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

### 7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

- 7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- 7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do Protocolo Eletrônico do Município de União do Oeste/SC, Através do endereço eletrônico: [compras@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br)
- 7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de União do Oeste/SC.
- 7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.
- 7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de União do Oeste/SC que será atualizado a cada nova etapa do certame.

### **8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

- 8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- 8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados no endereço eletrônico [compras@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br).
- 8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.
- 8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.
- 8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.
- 8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

### 9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. O Município de União do Oeste/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.1.1. Ficam a cargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

10.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de União do Oeste/SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de União do Oeste/SC, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de União do Oeste/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de União do Oeste/SC, constante do bem arrematado, como também fazer o desmonte e remoção de lotes do local.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de União do Oeste/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de União do Oeste/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, inclusive desmanche e remoção dos itens.

### **10.8. DOS VEÍCULOS:**

10.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

10.8.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de União do



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Oeste/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de União do Oeste/SC cujo contato será oportunamente informado.

10.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de União do Oeste/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.8.7 Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

### **11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

### 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).

12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de União do Oeste/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**12.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato.**

12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1., deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado, mais o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado devido a empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto do presente Edital.

13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

13.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de União do Oeste/SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Coronel Freitas/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações [www.uniaodoeste.sc.gov.br](http://www.uniaodoeste.sc.gov.br).

14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### 15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo III – Minuta da Carta de Arrematação.

União do Oeste/SC, 15 de junho de 2026.

Everaldo Luis Casonatto  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**ANEXO I**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2026  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO,  
VALOR TOTAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	20.900,00	FIAT SIENA ESSENCE 16 ANO: 2016/2016 PLACA FINAL 4 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: SIENA ESSENCE 16 PLACA FINAL: 4 (SC) ANO FAB/MODELO: 2016/2016 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 176727 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS  OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DE PEDRA/RISCADO  
PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:  
PIQUES DE PEDRA  
PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES  
DE PEDRA/RISCADA  
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:  
PIQUES DE PEDRA  
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:  
PIQUES DE PEDRA  
VOLANTE: DESGASTADO  
CAIXA DE AR DIREITA: PEQUENO  
AMASSADO  
FRISO DA CAIXA DE AR DIREITA:  
FALTA  
SISTEMA ELÉTRICO: APRESENTA  
AVARIAS  
FALTAM PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR FALTA DE  
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E  
ESTEPE  
APRESENTA RISCOS E PEQUENOS  
AMASSADOS  
PODENDO CONTER PONTOS DE  
FERRUGEM E CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que  
se encontram, SEM GARANTIA e SEM  
DIREITO A TROCA. É de inteira  
responsabilidade do interessado realizar a  
visitação e vistoria prévia, inclusive a  
conferência de chassi e número de motor  
(quando aplicável). A empresa organizadora do  
leilão e o comitente vendedor não garantem a  
regularidade mecânica, elétrica, eletrônica,  
hidráulica ou documental dos itens, nem se  
responsabilizam por peças, componentes,  
estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.  
Será de responsabilidade do comprador o  
pagamento dos débitos de eventuais multas de  
trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro  
obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s)  
vendido(s) ainda que anteriores à data do  
evento.  
Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a  
alterações de acordo com os cadastros dos  
órgãos públicos até a data da transferência do  
veículo.  
Não será cobrado nenhum encargo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	7.500,00	CHEVROLET VECTRA GLS ANO: 1996/1997 PLACA FINAL 8 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: VECTRA GLS PLACA FINAL: 8 (SC) ANO FAB/MODELO: 1996/1997 DÉBITOS: R\$ 149,37 KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: PRATA PORTAS: 04  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO/APRESENTA VAZAMENTO DE ÓLEO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS  OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO LIMPADOR DO PARA-BRISA: AVARIADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/PEQUENO AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO/RISCADO FARÓIS: FOSCOS LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: QUEBRADA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTAS DO LADO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADAS PNEUS TRASEIROS: FURADOS CAPÔ TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO  
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:  
PINTURA DESCASCANDO/RISCADA  
PORTA TRASEIRA ESQUERDA:  
RALADA/RISCADA  
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:  
PIQUES DE PEDRA/RISCADA  
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:  
PIQUES DE PEDRA/PINTURA  
DESCASCANDO/RISCADO  
TETO: PINTURA  
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA  
BANCO DIANTEIRO ESQUERDO:  
RASGADO  
BATERIA: FALTA  
VOLANTE: DESGASTADO  
A CONFECÇÃO DA PLACA MERCOSUL  
SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE  
FALTAM PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR FALTA DE  
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E  
ESTEPE  
PODENDO CONTER AMASSADOS,  
PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que  
se encontram, SEM GARANTIA e SEM  
DIREITO A TROCA. É de inteira  
responsabilidade do interessado realizar a  
visitação e vistoria prévia, inclusive a  
conferência de chassi e número de motor  
(quando aplicável). A empresa organizadora do  
leilão e o comitente vendedor não garantem a  
regularidade mecânica, elétrica, eletrônica,  
hidráulica ou documental dos itens, nem se  
responsabilizam por peças, componentes,  
estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.  
Será de responsabilidade do comprador o  
pagamento dos débitos de eventuais multas de  
trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro  
obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s)  
vendido(s) ainda que anteriores à data do  
evento.  
Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a  
alterações de acordo com os cadastros dos  
órgãos públicos até a data da transferência do  
veículo.  
Não será cobrado nenhum encargo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
3	2.500,00	VOLKSWAGEN GOL ROLLING STONES ANO: 1995/1995 PLACA FINAL 0 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL ROLLING STONES PLACA FINAL: 0 (SC) ANO FAB/MODELO: 1995/1995 DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 153791 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: PRETA PORTAS: 02  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS  OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: QUEBRADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/AMASSADO/PINTURA A DESCASCANDO GRADE: QUEBRADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO/RISCADO/PINTURA DESCASCANDO LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: FOSCA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO PORTA DIREITA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO PNEUS DO LADO DIREITO: FURADOS PNEU TRASEIRO ESQUERDO: FURADO LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS CAPÔ TRASEIRO: PINTURA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DESCASCANDO/RISCADO  
VIDRO TRASEIRO: QUEBRADO  
PARA-CHOQUE TRASEIRO:  
RISCADO/PINTURA DESCASCANDO  
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:  
RISCADA  
PORTA ESQUERDA: PIQUES DE  
PEDRA/RISCADA  
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:  
PEQUENO AMASSADO/RISCADO  
TETO: RISCADO/PIQUES DE PEDRA  
BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS  
BANCO TRASEIRO: FALTA  
PAINEL DE INSTRUMENTOS:  
AVARIADO  
BATERIA: FALTA  
VOLANTE: DESGASTADO/AVARIADO  
TAMPÃO TRASEIRO: FALTA  
CAIXAS DE AR: PEQUENOS  
AMASSADOS  
FALTAM PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR FALTA DE  
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E  
ESTEPE  
PODENDO CONTER PONTOS DE  
FERRUGEM E CORROSÃO  
APRESENTA RISCOS E AMASSADOS  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que  
se encontram, SEM GARANTIA e SEM  
DIREITO A TROCA. É de inteira  
responsabilidade do interessado realizar a  
visitação e vistoria prévia, inclusive a  
conferência de chassi e número de motor  
(quando aplicável). A empresa organizadora do  
leilão e o comitente vendedor não garantem a  
regularidade mecânica, elétrica, eletrônica,  
hidráulica ou documental dos itens, nem se  
responsabilizam por peças, componentes,  
estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.  
Será de responsabilidade do comprador o  
pagamento dos débitos de eventuais multas de  
trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro  
obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s)  
vendido(s) ainda que anteriores à data do  
evento.  
Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a  
alterações de acordo com os cadastros dos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			<p>órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
4	5.500,00	<p>FIAT SIENA FIRE FLEX ANO: 2007/2008 PLACA FINAL 7 (SC)</p>	<p>MARCA: FIAT MODELO: SIENA FIRE FLEX PLACA FINAL: 7 (SC) ANO FAB/MODELO: 2007/2008 DÉBITOS: R\$ 298,74 KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRETA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA/AVARIADA AR CONDICIONADO: SIM/AVARIADO VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO/BATIDO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: QUEBRADO CAPÔ: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RALADO GRADE: QUEBRADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FARÓIS: FALTAM LANTERNAS DIANTEIRAS: FALTAM PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO/SOLTO PORTAS DO LADO DIREITO: RISCADAS CAPÔ TRASEIRO: FOSCO/RISCADO</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			<p>PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO PORTA TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO VOLANTE: DESGASTADO VEÍCULO BATIDO NA PARTE FRONTAL PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 298,74. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
5	1.000,00	I HAFEI RUIYI PICKUP ANO: 2010/2011 PLACA FINAL 2 (SC)	MARCA: I HAFEI MODELO: HAFEI RUIYI PICKUP PLACA FINAL: 2 (SC) ANO FAB/MODELO: 2010/2011 DÉBITOS: NADA CONSTA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

KM: NÃO VISUALIZADA  
COMBUSTÍVEL: GASOLINA  
COR: PRATA  
PORTAS: 02

ACESSÓRIOS:  
CÂMBIO:  
MANUAL/DESMONTADO/AVARIADO  
DIREÇÃO: MECÂNICA/AVARIADA  
AR CONDICIONADO: NÃO  
VIDROS: MANUAIS  
RODAS: FERRO  
BANCOS: TECIDO  
APARELHO DE SOM: SIM/AVARIADO

CONDIÇÕES GERAIS:  
MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO  
PINTURA: RUIM  
LATARIA: RUIM  
TAPEÇARIA: RUIM  
PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:  
PARA-BRISA: SUJO  
LIMPADOR DO PARA-BRISA:  
AVARIADO  
CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/COM  
MOSSA/PIQUES DE PEDRA  
GRADE: COM MOSSA  
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:  
QUEBRADO/PINTURA  
DESCASCANDO/COM MOSSA  
FARÓIS: FOSCOS  
PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:  
RISCADO/COM MOSSA/PINTURA  
DESCASCANDO  
PORTA DIREITA: RISCADA/PINTURA  
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA  
LATERAL TRASEIRA DIREITA:  
PINTURA  
DESCASCANDO/RISCADA/ENFERRUJA  
DA  
LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS  
CAPÔ TRASEIRO:  
AMASSADO/PINTURA  
DESCASCANDO/ENFERRUJADO  
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:  
PINTURA  
DESCASCANDO/RISCADA/ENFERRUJA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			<p>DA PORTA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/PIQUES DE PEDRA/AMASSADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCADO TETO: PINTURA DESCASCANDO BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO FORRAÇÃO DAS PORTAS: AVARIADA VOLANTE: DESGASTADO/AVARIADO DIFERENCIAL: DESMONTADO/AVARIADO CARDAN: DESMONTADO/AVARIADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, SINAIS DE MOSSA E FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
6	35.000,00	ÔNIBUS	MARCA: VOLVO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

RODOVIÁRIO  
VOLVO MPOLO  
VIAGGIO GVR ANO:  
1998/1999 PLACA  
FINAL 4 (SC)

MODELO: MPOLO VIAGGIO GVR  
ANO FAB/MODELO: 1998/1999  
PLACA FINAL: 4 (SC)  
DÉBITOS: NADA CONSTA  
KM ACIMA DE: 270860  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
COR: BRANCA  
TIPO: RODOVIÁRIO

ACESSÓRIOS:  
CÂMBIO: MANUAL  
EIXOS: 02  
BANCOS: TECIDO

CONDIÇÕES GERAIS:  
MOTOR: NÃO TESTADO  
PINTURA: RUIM  
TAPEÇARIA: RUIM  
LATARIA: REGULAR  
PNEUS: 06/REGULARES

OBSERVAÇÕES:  
GRADE: QUEBRADA  
PARA-BRISA: COM SINAIS DE MOSSA  
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:  
FOSCO/QUEBRADO  
PARTE FRONTAL: COM SINAIS DE  
MOSSA  
FARÓIS: FOSCOS  
LATERAL DIREITA:  
RALADA/RISCADA/PINTURA  
DESCASCANDO/PEQUENO  
AMASSADO  
LANTERNAS TRASEIRAS:  
FOSCAS/QUEBRADAS  
PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO  
PARTE TRASEIRA: RISCADA  
LATERAL ESQUERDA: RISCADA  
BATERIA: FALTA  
VEÍCULO DESATIVADO EM  
FUNCIONAMENTO  
FALTAM PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR FALTA DE  
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E  
ESTEPE  
APRESENTA RISCOS E PEQUENOS  
AMASSADOS  
PODENDO CONTER PONTOS DE



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			<p>FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
7	80.000,00	RETROESCAVADEIR A XCMG XT870BR-1 ANO: 2020	<p>MARCA: XCMG MODELO: XT870BR-1 ANO: 2020 SÉRIE: XUG08700ALPA00893 HORÍMETRO: 4055 CAPACIDADE: 7.600 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CONCHA COM H FRONTAL E CONCHA COM LANÇA TRASEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS PATRIMÔNIO: 4537</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: GRADE: AMASSADA CAPÔ: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			<p>RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PARA-LAMA DIREITO: QUEBRADO FIBRA DO TETO: AVARIADA PARA-LAMA ESQUERDO: QUEBRADO/PINTURA DESCASCANDO PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
8	85.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275	<p>MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4275 ANO: NÃO IDENTIFICADO SÉRIE: 4275364668 HORÍMETRO: 3874 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: 10 CONTRAPESOS DIANTEIROS E 06 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: EMBREAGEM: APRESENTA AVARIAS PARA-LAMA TRASEIRO ESQUERDO: QUEBRADO LANTERNAS TRASEIRAS DO LADO ESQUERDO: FALTAM 01 LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA TETO: AMASSADO</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			<p>PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
9	350,00	ENSILADEIRA NETZ BRAVA 300	<p>MARCA: NETZ MODELO: BRAVA 300 ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA PATRIMÔNIO: 6718</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
10	200,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS MEPEL 4.000 LITROS	<p>MARCA: MEPEL MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			<p>SÉRIE: NÃO VISUALIZADA PATRIMÔNIO: 3374 CAPACIDADE: 4.000 LITROS</p> <p>OBSERVAÇÕES: EIXO: FIXO PNEUS: RUINS PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM BOMBA: AVARIADA EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
11	250,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC 5.000 LITROS	<p>MARCA: IAC MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA PATRIMÔNIO: 4494 CAPACIDADE: 5000 LITROS</p> <p>OBSERVAÇÃO: EIXO: TANDEM 04 PNEUS: RUINS PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			<p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
12	5.000,00	DIVERSOS PNEUS SEM USO	<p>SENDO:</p> <p>01 PNEU MASSIMO: TAMANHO 195/55R15 85V</p> <p>02 PNEUS NEUPAR KINERGY ECO: TAMANHO 195/55R15 85H</p> <p>01 PNEU XBRI FASTWAY: TAMANHO 195/55R15 85V</p> <p>01 PNEU LINGLONG GREEN-MAX: TAMANHO 195/60R15 88V</p> <p>02 PNEUS DURABLE CITY DC01: TAMANHO 185/60R15 84H</p> <p>01 PNEU LINGLONG CROSS WIND HP010: TAMANHO 205/55R16 91H</p> <p>01 PNEU SUNSET ENZO: TAMANHO 205/55R15</p> <p>01 PNEU NEOPAR ECO 809: TAMANHO 205/55R16</p> <p>01 PNEU SPEEDLINE ADERENZA: TAMANHO 205/55R16 91V</p> <p>01 PNEU LINGLONG GREEN-MAX HP010: TAMANHO 205/55R16 91V</p> <p>01 PNEU FIREMAX FM601: TAMANHO 205/40R17 84W</p> <p>01 PNEU NEUPAR KINERGY ECO: TAMANHO 175/65R14 82H</p> <p>01 PNEU ARDENT TOUR RX1: TAMANHO 175/65R14 82H</p> <p>02 PNEUS LINGLONG GREEN-MAX: TAMANHO 175/65R14 82T</p> <p>01 PNEU DURABLE CITY DC01: TAMANHO 175/70R14 84T</p> <p>01 PNEU NEUPAR NP307: TAMANHO 175/70R14 84H</p> <p>01 PNEU ARDENT TOUR RX1: TAMANHO 175/70R14 84H</p> <p>01 PNEU FORTUNE FUNRUN FSR-802:</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			<p>TAMANHO 185/60R14 82H 01 PNEU ARDENT HP RX3: TAMANHO 185/60R14 82H 01 PNEU ARDENT HP RX3: TAMANHO 185/65R14 86H 01 PNEU XBRI ECOLOGY: TAMANHO 185/65R14 86H 02 PNEUS NEUPAR KINERGY ECO: 185/70R14 88H 01 PNEU FORTUNE FSR-801: TAMANHO 185/70R14 88H 04 PNEUS LINGLONG RADIAL-LL 700: TAMANHO 185/70R14 88T 01 PNEU XBRI TIRES: TAMANHO 195/65R15</p> <p>OBSERVAÇÕES: PNEUS SEM USO PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
13	3.000,00	SUCATAS DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS DIVERSOS	<p>CONTENDO: RETROPROJETOR ARMÁRIO EM MADEIRA E EM MDF CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR RECEPTOR DE PARABÓLICA CADEIRA GIRATÓRIA E CADEIRA FIXA MONITORES DE VÍDEO BALCÃO DE MADEIRA ARQUIVO EM AÇO APARELHO DE SOM SOLDADOR ELÉTRICO MICRO-COMPUTADORES PURIFICADOR DE ÁGUA AMALGAMADOR MARCA VIBRAMAT</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			<p>NOTEBOOK DESUMIDIFICADOR DE PAPEL APARELHO DVD CENTRÍFUGA ROÇADEIRA DE GRAMA IMPRESSORA ESPREMEDOR DE FRUTAS AUTOCLAVE 21 LITROS CLIMATIZADOR DE AR MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DETECTOR FETAL MÁQUINA LAVA A JATO TABLET BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO SELADORA DE PAPEL BALANÇA PEDIÁTRICA SOPRADOR A GASOLINA MÁQUINA DE CORTAR GRAMA MOTOSSERRA VIOLÃO FORNO ELÉTRICO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL ENTRE OUTROS</p> <p>OBSERVAÇÃO: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES ÍTEMS EM ESTADO DE SUCATA CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
14	250,00	SUCATA DE LUMINÁRIAS	SENDO: LÂMPADAS DE ALUMÍNIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

RELES DE LUMINÁRIAS

OBSERVAÇÕES:

EQUIPAMENTOS NÃO TESTADOS  
QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES

PODENDO CONTER AVARIAS,  
AMASSADOS E FERRUGEM  
CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**ANEXO II**

**MINUTA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO**

**CARTA DE ARREMATAÇÃO**

Comunico que em XX/XX/XXXX, o bem  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Loc.: XXXXXXXXXXXX/XX, em  
conformidade com Edital publicado no Jornal/Diário Oficial XX em XXXXXX, para publicação  
do leilão, inscrito como Lote X, foi arrematado por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX,  
CPF/CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXX, RG/IE XXXXXXXX, residente/sediada na  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -  
XXXXXXXXXX/XXXXXXXXXX - Cep. XX.XXX-XXX, pelo valor de R\$ XXXXXXXXXXXXX  
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), em leilão público realizado na data supracitada,  
pelo(a) leiloeiro(a) administrativo(a) XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e  
intermediado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.

XXXXXXXXXXXX/XX, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX  
LEILOEIRO(A) ADMINISTRATIVO(A)

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX  
ARREMATANTE